



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comitê de Auditoria da Petrobras, com base nas conclusões alcançadas pela Comissão Interna de Apuração criada pela companhia para investigar irregularidades relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos da América.

JUSTIFICATIVA

De acordo com matéria publicada na data de 20 de maio do corrente pelo *Valor Econômico*, o relatório elaborado pelo Comitê de Auditoria da Petrobras – órgão de assessoramento do Conselho de Administração da companhia –, com base nas conclusões alcançadas pela Comissão Interna de Apuração criada pela Petrobras para investigar irregularidades relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas, Estados Unidos da América.

O relatório produzido pelo Comitê de Auditoria, segundo o periódico, retrata diversas irregularidades ocorridas nas duas fases da operação (compra dos primeiros 50% da planta da refinaria e da comercializadora, em 2006 e compra da parcela remanescente, no ano de 2008) e em seus nefastos desdobramentos, colocando praticamente toda a responsabilidade pela malfadada aquisição sobre os ombros do ex-Diretor da Área Internacional da companhia, Nestor Cuñat Cerveró.

Essa responsabilização decorreria da omissão, no resumo executivo apresentado ao Conselho de Administração da Petrobras, por ocasião da reunião daquele colegiado em que foi aprovada a compra dos primeiros 50% da refinaria e da *trading*, datada de 03 de fevereiro de 2006, o que confirmaria a versão dos fatos veiculada em nota emitida pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República, no ano passado.

Eis a íntegra da matéria:

“PETROBRAS CULPA CERVERÓ E CONFIRMA VERSÃO DE DILMA SOBRE PASADENA

Relatório do comitê de auditoria da Petrobras sobre a aquisição nos Estados Unidos da refinaria de Pasadena em 2006, elaborado como resultado de investigação interna da companhia, reconhece pela primeira vez diversas irregularidades no processo e coloca praticamente toda a responsabilidade nas costas do ex-diretor da área internacional Nestor Cerveró, preso desde janeiro por causa das investigações da Operação Lava-Jato.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O relatório também corrobora a versão da presidente **Dilma Rousseff**, que comandava o conselho de administração da estatal na época e alegou depois que aprovou a compra com base em um resumo executivo apresentado por Cerveró, sem duas cláusulas da negociação, conhecidas como "Marlin" e "Put Option". Segundo a versão de **Dilma**, caso tivessem sido mencionadas, as cláusulas a teriam levado a ficar contra a transação. O documento, apresentado em 14 de novembro de 2014 ao Conselho de Administração da estatal, confirma esta omissão.

Entre as irregularidades mencionadas, está o fato do preço pago pelos primeiros 50% da refinaria ter ficado acima do valor aprovado e divulgado pela diretoria colegiada e também pelo Conselho de Administração, que era de US\$ 372,5 milhões, por sua vez já superior aos US\$ 359 milhões que a Astra havia pedido em proposta por e-mail de 6 de dezembro de 2005.

Segundo o relatório, a Petrobras pagou, acima do valor aprovado, um "bônus" de US\$ 20 milhões à Astra, valor acrescido ao preço para a empresa comercializadora que seria criada (trading company), mas os auditores não conseguiram identificar a natureza do bônus, a forma como ele teria sido rateado entre Petrobras e Astra e tampouco evidências de que o assunto teria sido levado ao conhecimento da diretoria da estatal.

De acordo com o texto do então conselheiro de administração da Petrobras, Sergio Quintella, que apresentou o relatório do Comitê de Auditoria aos seus colegas em novembro, o trabalho da Comissão Interna de Apuração (CIA) criada pela estatal para apurar o caso, "deixa evidenciado, de forma clara e objetiva, o descumprimento de normas de governança, a omissão de informações relevantes e, sobretudo, um conjunto de ações que resultaram em substanciais perdas financeiras para a Petrobras".

O Valor teve acesso ao relatório feito pelo comitê, que procurou resumir um documento de 113 páginas preparado pela CIA. O comitê de auditoria recomendou ao conselho de administração abrir processo civil contra 11 brasileiros relacionados no relatório e processo investigatório nos Estados Unidos para apurar eventuais práticas de fraude ou corrupção.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Procurada, a Petrobras não informou quem eram os 11 citados e nem se encaminhou o relatório ao Tribunal de Contas da União (TCU) e à Controladoria-Geral da União (CGU). Em nota, a estatal disse que não comenta "informações supostamente oriundas de vazamentos ilegais".

Quintella omitiu propositalmente essa informação em seu relatório, segundo disse ao Valor ao ser procurado para comentar o texto. "Eu cito a página da Comissão Interna onde estes nomes aparecem, mas não os incluí porque acho incorreto divulgar nomes antes de que tenham exercido o direito de defesa. Sugeri que fossem investigadas", disse ao Valor.

Ainda segundo o relatório, o capital de giro que a Petrobras teve que aportar no negócio, de US\$ 50 milhões, tampouco foi incluído no cálculo do projeto, o que reduziria o valor presente líquido e tornaria a aquisição mais barata para a empresa.

A comissão de apuração também identificou que a proposta apresentada por Cerveró à diretoria executiva e ao conselho de administração não mencionou em nenhum momento, nem como anexo, os cálculos feitos em abril de 2005 pela consultoria Muse Stancil, contratada pela Petrobras, que apontavam valor muito mais baixo para a refinaria de Pasadena, em diferentes cenários de taxa de desconto.

A diretoria executiva também recebeu informações erradas sobre o cálculo do investimento que deveria ser feito para adaptar Pasadena para processamento de petróleo pesado (Revamp) extraído no Brasil. "O custo do projeto de adaptação da refinaria para o óleo Marlim, inicialmente estimado em US\$ 588 milhões, apresentado à diretoria em 2/2/2006, não representava a realidade, pois já alcançava cerca de US\$ 1 bilhão, conforme estimativa de janeiro de 2006", diz o relatório.

Relatório admite diversas irregularidades na aquisição da refinaria nos Estados Unidos, inclusive sobrepreço

O documento informa que a comissão de apuração verificou que a oferta de garantia de rentabilidade mínima à sócia Astra em caso de reforma da refinaria, conhecida como cláusula Marlim, "agregou valor ao negócio", mas que não foi possível constatar que a equipe responsável pela negociação "tenha quantificado e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

considerado o impacto dessa cláusula para redução do valor da proposta de aquisição ou que a tenha submetido à alta administração". Por outro lado, o documento destaca que, ainda que o Revamp não tenha sido feito e que, em tese, a cláusula Marlim não tenha sido formalmente acionada, a Astra usou a cláusula na negociação - que acabou sendo litigiosa - para vender mais caro os 50% restantes do negócio.

A outra cláusula omitida, a "put option", dava à Astra o direito de vender estes 50% restantes da refinaria em uma série de condições, que traziam obrigações e impactos econômicos relevantes para a Petrobras.

Uma das fórmulas, por exemplo, indicava que a segunda metade da refinaria custaria 20% mais do que foi pago pelos primeiros 50%, elevando o preço embutido no negócio para além do que foi deliberado pelo conselho. "Quanto às cláusulas Marlim e 'put option', o relatório não mencionou no DIP-Inter-DN de 20/06/2006, que submeteu a proposição do negócio à diretoria executiva. A cláusula Marlim não foi mencionada no parecer jurídico, na documentação e apresentação em Power Point efetuadas à diretoria executiva e ao conselho de administração".

Três de quatro anexos de um parecer jurídico de 27 de janeiro de 2006, que eram "parte integrante do conjunto de documentos a serem analisados", não foram encaminhados à reunião da diretoria executiva em 2 fevereiro daquele ano, quando foi dado o OK para aprovação do negócio. Eram esses anexos que continham detalhes sobre as cláusulas Marlim e "put option".

O relatório mostra que o conselho de administração foi informado pela primeira vez sobre a existência de estudo sobre compra de participação em uma refinaria nos Estados Unidos em 11 de novembro de 2005. Os conselheiros independentes Claudio Haddad e Fabio Barbosa, além de Jaques Wagner, hoje ministro da Defesa, não participaram desse primeiro encontro (com ausência justificada). Embora a ata da reunião do conselho seja resumida, o relatório apresentado em novembro pelo comitê de auditoria diz que, na ocasião, foi apresentado o plano de se adquirir 70% da unidade, por US\$ 475 milhões, o que embutia uma avaliação de US\$ 678 milhões para a refinaria. Além desse tema, outras cinco apresentações foram feitas aos conselheiros



CÂMARA DOS DEPUTADOS

naquele dia, em uma reunião que durou 3 horas e 10 minutos e teve cinco pautas deliberativas.

O assunto só voltou ao conselho, já para votação, em 3 fevereiro de 2006, um dia depois de a diretoria executiva ter examinado e recomendado a aprovação da aquisição. Faltaram no dia da deliberação, justificadamente, os conselheiros Arthur Sendas, Jorge Gerdau e Jaques Wagner. Naquele momento, o negócio havia mudado e estava sendo negociada apenas a compra de 50% da refinaria, por cerca de US\$ 370 milhões. Segundo o relatório, não foram encontradas evidências de que o estudo de estudo de avaliação técnico-econômica, preparado para um cenário de compra de 70% de Pasadena meses antes, tenha sido refeito para esta nova situação, de controle compartilhado com a sócia belga.

Como a ata da reunião de fevereiro de 2006 foi bastante resumida - na época eram listadas apenas as apresentações e as deliberações, mas sem detalhar as manifestações dos conselheiros - e os áudios foram apagados, não é possível saber se a presidente **Dilma** Rousseff ou qualquer outro conselheiro presente questionaram Cerveró sobre eventuais riscos do negócio.

O que fica claro é que foi apresentado apenas o resumo executivo, que houve oito apresentações naquele dia (sobre variados assuntos) e outras cinco deliberações (além da compra de Pasadena), para uma reunião de 3 horas e 25 minutos.

De forma geral, o comitê de auditoria relatou que a aquisição não seguiu o padrão adotado pela Petrobras para aquisição de ativos e apontou falta de rastreabilidade e formalização de processo nas etapas de negociação; ausência de participação de outras áreas corporativas no processo; e inversão na lógica de negociação, uma vez que as vantagens sobre sinergias e investimentos foram transferidas à Astra.

Não há, contudo, questionamento sobre eventual falta de diligência dos demais diretores e dos conselheiros da empresa.

O relatório do comitê de auditoria foi concluído em 24 de outubro de 2014 e apresentado três semanas depois ao conselho. Portanto, os conselheiros tomaram conhecimento sobre os



CÂMARA DOS DEPUTADOS

resultados da investigação depois de a então presidente da estatal Graça Foster e do ex-presidente da estatal José Sergio Gabrielli terem prestado depoimentos no Congresso e de terem sido questionados sobre a compra da refinaria no Texas.

Após apresentar as conclusões do relatório da CIA, o comitê de auditoria recomendou que a Petrobras aprofundasse as iniciativas em curso para aperfeiçoar seus processos funcionais e de controles internos, "ênfatizando inicialmente os processos de avaliação e fundamentação de decisões relativas a investimentos e novos negócios", entre outros.

A nova diretoria de governança da Petrobras, ocupada pelo executivo João Elek, tem como uma das funções assegurar que nenhuma pauta chegue à diretoria colegiada da estatal sem que todos os processos internos sejam cumpridos.

(Colaborou Claudia Schuffner, do Rio)”

Disponível

em:

<http://www.valor.com.br/politica/4057508/petrobras-culpa-cervero-e-confirma-versao-de-dilma-sobre-pasadena>.

Ante todo o exposto, o acesso à documentação acima mencionada contribuirá sobremaneira para o bom andamento das investigações levadas a efeito por esta CPI.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2015.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP**